1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Às dezoito horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores nesta cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, compareceram o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e seus membros para realização de audiência pública com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Katiu Sabadin Balbinot, declarou aberta a Audiência, efetuou a leitura do Edital de Convocação e convidou para fazer parte da Mesa, o Senhor Edem Luiz Tumelero, Auditor Interno do Município de Lindóia do Sul, Senhor Leonardo Junior Cavallier, Contador do Município de Lindóia do Sul. Em ato continuo, a Presidente da Comissão passou a palavra aos técnicos do Município para explicar o Relatório de Gestão Fiscal. Com a palavra informaram que as metas fiscais foram cumpridas, posto isso, divulgaram os resultados por itens, os quais ficaram: As despesas com pessoal do Poder Executivo, até o quadrimestre, representam 37,71% e com o Legislativo 0,88%, atingindo entre os dois Poderes o percentual de 37,71%, com limite máximo estabelecido em 60% entre os dois poderes, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo. Esclareceram ainda, que a Dívida Consolidada teve como resultado 27,32% num limite de 120%, já em relação à Dívida Consolidada Líquida, a qual pode atingir 120%, o Município apresentou um resultado de -7.15%. As Concessões de Garantias apresentaram 0,00%, com limite de 22%. As Operações de Crédito que podem atingir 16% e o Município

contratou 08,39%. Informaram também, que o resultado primário, ficou em -1.615.795,66, sendo que seu limite é de -262.735,00. Já em relação ao Resultado Nominal, este apresentou resultado de -606.230,22, com limite estabelecido em -217.500,00. As despesas próprias com saúde atingiram um percentual de 19,78%, sendo seu limite mínimo de 15%, e as despesas com Educação atingiram 26.24,%, sendo que, o seu limite mínimo é de 25%. O limite mínimo para remuneração dos profissionais do Magistério, fixado em 70%, foi cumprido com 73,23%. Por fim, informaram que as perdas com o FUNDEB chegaram a R$ 2.342.708,24, colocaram-se à disposição para maiores esclarecimentos e devolveram a palavra para a Presidente. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública. E, para constar, lavrou-se a presente ata, sendo lida e assinada por quem de direito.

Katiu Sabadin Balbinot
Presidente da Comissão

Adirlei Zonta
Membro

Maocir Oberti Burnier
Membro

Edem Luiz Tumelero
Agente de Controle Interno

Leonardo Júnior Cavallier
Contador Municipal

Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 16h00min., tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no § 4º, do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Para a Audiência Pública, ficam convocados os titulares e suplentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, os representantes do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul e convidados todos os demais Vereadores e cidadãos Lindoienses maiores de 16 anos.

Lindóia do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

Katiu Sabadin Balbinot
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Município. Em 18/02/2025.
Antonio Carlos Vicente -

DOM/SC Prefeitura municipal de Lindóia do Sul

Data de Cadastro: 18/02/2025 **Extrato do Ato Nº:** 6945993 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 19/02/2025 **Edição Nº:** 4766

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 16h00min., tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no § 4º, do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Para a Audiência Pública, ficam convocados os titulares e suplentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, os representantes do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul e convidados todos os demais Vereadores e cidadãos Lindoienses maiores de 16 anos.

Lindóia do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

Katiu Sabadin Balbinot

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

image2.png

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6945993, não substituindo o

DEMONSTRATIVO DE LIMITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Art. 9º, Parágrafo 4º da LRF)

III QUADRIMESTRE/2024
VI BIMESTRE

Itens de Verificação	Limites Estabelecidos LC 101/2000, Resolução Senado Federal nºs 10 e 43, LDO e CF	Percentual ou Valor Atingido	Fundamentação Legal
Despesas com Pessoal e Encargos	60%	38,58%	Arts. 19 a 22 da LRF
Poder Executivo	54%	37,71 %	Arts. 19 a 22 da LRF
Poder Legislativo	6%	0,88%	Arts. 19 a 22 da LRF
Dívida Consolidada	120%	27,32%	Art. 3º inc. II Res. 40 Senado Federal
Dívida Consolidada Líquida	120%	-7,15%	Art. 3º inc. II Res. 40 Senado Federal
Concessão de Garantias	22%	0,00%	Art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal
Amortização e Encargos da Dívida	11,5%	2,64%	Art. 7º inc. II Res. 43 Senado Federal
Operações de Crédito	16%	8,39%	Art. 7º inc. I Res. 43 Senado Federal
Resultado Primário	- 262.735,00	- 1.615.795,66	LDO
Resultado Nominal	217.500,00	- 606.230,22	LDO
Despesas Próprias com Saúde	15%	19,78 %	EC 29 Art. 198 § 3º e Art. 77 inc. III
Despesas Próprias com Educação	25%	26,24 %	Art. 212 Constituição Federal
Remuneração Profissionais da Educação com rec. Fundeb	70%	73,23 %	Art. 7º da Lei Federal 9424/96

Receita Corrente bruta dos últimos 12 meses	53.117.124,32
Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	42.284..689,06
Receita e Rendimentos do FUNDEB Janeiro a Dezembro/2024	4.380.787,86
Total das Despesas do FUNDEB com Remuneração Profissionais da Educação Básica Janeiro a Agosto/2024 – 70%	3.116.699,39
Total das Despesas com Remuneração Profissionais da Educação Básica Janeiro a Dezembro/2024 – 30%	848.037,56
Total de Despesas com remuneração na Educação Janeiro a Dezembro/2024.	4.959.328,67

Perda do Fundeb: - 2.342.708,24

Lindoia do Sul (SC), em 24 de setembro de 2024.

Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

LISTA DE PRESENÇA

1ª Audiência Pública 2025 – Edital nº 01/2025, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 16h00min., no Plenário da Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOME	ASSINATURA
Jaqueline Rolo	
Generci Dellagi	
Ivonilo Vergueiro	
[illegible] Bastos	
Leonardo Junior Canellas	
Marciano Canton	
Marcio Bigarelli	
Valdir [illegible]	
Ronaldo Canton Dalla	
Katia Sebastiana Ballinot	
Antonio Toldo	
Diogo Nicolau	
Silvio Segatto	
Adriani Fontão	
Ivanir [illegible]	
Eliane Aparecida Zanatta	